

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 003/2017

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **UBIRAJARA CARLOS MENDES**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral que, em razão de eventos supervenientes nos quais a presença do Corregedor Regional foi requisitada, para readequar a pauta de correições **ALTERA** o Edital de Correição nº 002/2017, publicado no DEJT nº 2192/2017, de 21.03.2017, **CANCELANDO** as Correições Ordinárias que seriam realizadas nas datas abaixo, as quais terão novas datas divulgadas oportunamente.

- dia 27 de junho de 2017, na Vara do Trabalho de Nova Esperança
- dia 28 de junho de 2017, na Vara do Trabalho de Paranavaí
- dia 30 de junho de 2017, na Vara do Trabalho de Cianorte
- dia 14 de julho de 2017, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama e na Coordenadoria de Distribuição de Feitos de 1ª Instância de Umuarama
- dia 17 de julho de 2017, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama
- dia 18 de julho de 2017, na Vara do Trabalho de Campo Mourão
- dia 02 de agosto de 2017, na Vara do Trabalho de Arapongas
- dia 15 de agosto de 2017, na Vara do Trabalho de Ivaiporã
- dia 16 de agosto de 2017, na 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava e na Coordenadoria de Distribuição de Feitos de 1ª Instância de Guarapuava
- dia 17 de agosto de 2017, na 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava
- dia 29 de agosto de 2017, na Vara do Trabalho de Cambé

E, para constar, determinou fosse por mim,

Samoel Ferreira

Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 28 de março de 2017.

Desembargador **UBIRAJARA CARLOS MENDES**Corregedor Regional do TRT da 9.ª Região